PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

PROJETO DE LEI Nº. /2022.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA CABANAGEM", A SER COMEMORADO EM 23 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador deste Poder representativo da população santarena, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário para aprovação e posterior sanção do Chefe do Executivo Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Cabanagem, a ser comemorado anualmente no dia 23 de março.

Parágrafo único. A partir da aprovação desta Lei a homenagem à Cabanagem fará parte do calendário da Prefeitura Municipal de Santarém.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal promoverá atividades educativas, culturais e artísticas alusivas ao tema da Cabanagem contando com a participação das escolas públicas municipais no evento.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições, a fim de implementar as atividades propostas, com o escopo de efetivar as diretrizes e objetivos propostos nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.06.27 09:36:51 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

VEREADOR DR.CARLOS MARTINS
: gabinetecarlosmartins@gmail.com
: Carlos Martins
: (93) 99231-0213
: dr.carlosmartins_

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

FUNDAMENTAÇÃO

A Cabanagem foi uma revolta que aconteceu na província do Grão-Pará, entre os anos de 1835 e 1840, durante o Período Regencial. Em 23 de março de 1835 ocorreu a chegada dos cabanos em Santarém, com a tomada do Poder na Câmara Municipal.

As causas da revolta foram a grave situação econômica e social da região e a disputa pelo poder na província. Os principais líderes eram indígenas, negros e pobres, mortos pelas tropas regenciais.

Contexto da Cabanagem: Dom Pedro I abdicou do trono do império brasileiro em 1831. Seu herdeiro, Dom Pedro II, tinha apenas cinco anos de idade e não poderia sucedê-lo. Enquanto se aguardava a maioridade do futuro imperador, o Brasil foi governado por regentes. Em 1834, foi publicado o Ato Adicional que concedia relativa autonomia às províncias. O Período Regencial foi marcado por agitações políticas e revoltas em várias províncias brasileiras.

O Brasil seguiu o caminho inverso das antigas colônias espanholas, que, logo após a independência, transformaram-se em repúblicas. O ideal republicano esteve na pauta de várias revoltas regenciais. Para derrotar essas revoltas e manter a unidade territorial do império brasileiro, o governo regencial não poupou esforços em enviar tropas e derrotar os líderes das revoltas. Em vários casos, usou-se da violência para que servisse de exemplo e evitar novas revoltas.

O Grão-Pará era uma província que se localizava no Norte do Brasil e muito distante do Rio de Janeiro, capital do império. Isso fez com que a província tivesse mais proximidade com Portugal do que o governo imperial. As forças portuguesas tinham influência na região e entraram em conflito com as forças brasileiras, que estavam em ascensão logo após a independência do Brasil, em 1822.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.06.27 09:37:11 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS
: gabinetecarlosmartins@gmail.com
: Carlos Martins
: (93) 99231-0213
: dr.carlosmartins_